



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 539.840,50 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1033 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000010 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 239.840,50

II - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 74 - 040.128.7008.2230 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

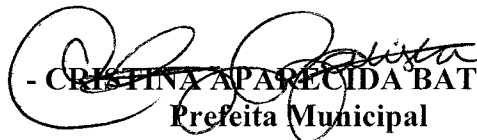
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 432 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 539.840,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.